



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
XINGU  
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º de ADCT da Lei Orgânica do

Município.

Em: 30 / 09 / 2020

Danielle Silva de Almeida

DECRETO Nº 3.188/2020-GPM/SFX  
(DE 30 DE SETEMBRO DE 2020)

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará,  
no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da  
Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o pedido o servidor **DANILLO PRADO DE  
PAULA**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria Geral do  
Município - PGM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –  
PARÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

*missil*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Recebi OA. 10.20  
minerva*

Nota: Este Decreto nº. 3.188/2020, de 30 de setembro de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX –  
Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.